



lms

DESPACHO N.º 73/P/2010

de 26/08/2010

Considerando que com a reestruturação orgânica se pretende agilizar procedimentos, e tornar mais eficazes e eficientes os serviços, dotando os mesmos de técnicos, com competências técnicas, qualificação específica e experiência nas áreas de actuação;

Considerando que a Técnica Superior, Laura Maria Ribeiro Guerra, exerce funções nesta autarquia desde 25 de Novembro de 1996;

Considerando que a referida Técnica Superior detinha a categoria de Engenheira Técnica Agrária, desde 06 de Julho de 2000;

Considerando que, adquiriu licenciatura em 28 de Dezembro de 2005;

Considerando que, desde então, tem vindo a desempenhar funções de Técnica Superior, nomeadamente na coordenação dos serviços operacionais da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano;

Considerando que, tem demonstrado ao longo do seu percurso grande empenho e dedicação nas funções desempenhadas, procurando sempre uma melhoria contínua e,

no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 e 3-B/2010, respectivamente de 31 de Dezembro e 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeio, pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a Técnica Superior, **Laura Maria Ribeiro Guerra**, como **Chefe da Divisão de Gestão de Espaços Públicos**, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2010.

Nos termos dos artºs 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 e 3-B/2010,



respectivamente de 31 de Dezembro e 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, determino ainda a abertura do respectivo procedimento concursal.

Paços do Município, 26 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Maria Moita Flores)